



ATO CONVOCATÓRIO Nº 011/2015

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 072/2011

COLETA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O IBIO – AGB DOCE E OS COMITÊS QUE INTEGRAM A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE.

ATA COMPLEMENTAR

Às 09h20 do dia 10 de novembro de 2015, reuniram-se os membros da Comissão Gestora de Licitação e Contratos (CGLC) do IBIO - AGB Doce, Sra. Juliana Vilela Pinto (Presidente), a Sra. Laura Jovelina Andrade Machado (Secretária) e o Sr. Gustavo da Costa Pereira (Membro), designados pelo Diretor Geral do IBIO – AGB Doce, por meio da Portaria IBIO – AGB Doce nº. 004/2014, com amparo na Resolução nº 552/ANA/2011 e no Contrato de Gestão nº072/ANA/2011, para reabertura da sessão e continuidade do julgamento da Habilitação. Esteve presente a seguinte empresa para entrega do envelope: Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual. A concorrente Tudo aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual apresentou o envelope em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados. Foi recebido via Correios o envelope da concorrente Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda, que apresentou o envelope em conformidade com as exigências do Ato Convocatório, devidamente identificados e lacrados, dentro do prazo estabelecido. Dando sequência à sessão, a Presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem o Envelope 2 – Habilitação, da empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda que estava devidamente lacrado, em razão de que referida concorrente apresentou o menor preço, conforme constate da Ata de Sessão anterior. Em seguida, foi rubricada toda a documentação contida no envelope referente à Habilitação da empresa Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda. Da análise do conteúdo do Envelope 2 – Proposta de Habilitação, a concorrente Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda apresentou toda a documentação em conformidade com as exigências do Ato Convocatório sanando as irregularidades apontadas na sessão anterior, conforme respectiva Ata. Fato sequente, a Presidente DECLAROU a concorrente Companhia da Cor Stúdio Gráfico Ltda VENCEDORA DO CERTAME. Registre-se que o envelope da concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual permaneceu lacrado e juntado aos Autos. Dada oportunidade para interposição de recurso, a concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual manifestou interesse em interpor recurso, visto que a mesma não concordou com a análise contábil realizada pela TR Assessoria Pública nos cálculos de qualificação econômico financeiro, em seu Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, conforme previsto no Edital, e realizada na sessão do dia 04 (quatro) de novembro de 2015. Foi disponibilizado à concorrente Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual uma cópia do seu próprio Balanço Patrimonial apresentado na sessão do dia 04 (quatro) de novembro de 2015, dentre seus documentos de habilitação, conforme solicitado pela mesma. Considerando a manifestação de interposição de recurso a Presidente da Sessão estabeleceu prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação escrita das razões recursais, nos termos do item 12 do



Contrato de Gestão nº 072/2011 (ANA) - Ato Convocatório nº 011/2015

Ato Convocatório. A presente ata complementar foi lida e assinada pelos membros da Comissão, pelo representante da empresa Tudo Aqui Soluções Gráficas e Comunicação Visual, o qual já foi devidamente intimado do prazo de recurso e desde já encontra-se ciente. Encerrou-se a presente sessão às 10h40min.

Governador Valadares, 10 de novembro de 2015.

Juliana Vilela Pinto
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Gustavo da Costa Pereira
MEMBRO DA COMISSÃO

Laura Jovelina Andrade Machado
SECRETÁRIA DA COMISSÃO

CONCORRENTE:

Lucas Dias Figueiredo
TUDO AQUI SOLUÇÕES GRÁFICAS E COMUNICAÇÃO VISUAL